

Prefeitura Municipal de Antonio João - Mt.

Projeto de Lei Nº 15/68.
O Presidente da Câmara Municipal
de Antonio João
Arquiteto e Engenheiro Porjato Nº
15/63. De Yaracuaçu Amor de Oliveira.

LEI Nº 14, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.968
=====

Autoriza o Chefe do Executivo a adquirir da firma: Comércio e Representações de Ponta Porã-Mt., um utilitário pick-up willys overland, modelo 1.969 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO:

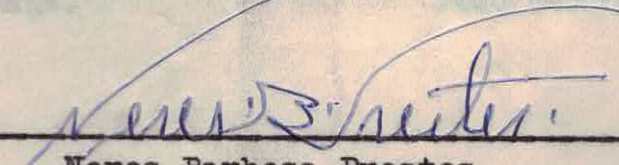
Faço saber que a Câmara Municipal de Antônio João decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da firma Comércio e Representações Pinto Costa Ltda, da cidade de Ponta Porã, neste Estado, um utilitário pick-up, marca willys overland, modelo 1.969, pelo valor de NC\$ 12.965,00 (doze mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos) para uso da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado a fazer abertura de crédito especial do valor correspondente ao vaículo estabelecido no artigo anterior.


Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

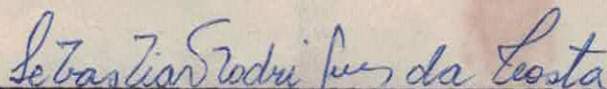
Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 1.968.


Neres Barbosa Prestes

Prefeito Municipal

VISTO


Secretário da Câmara Municipal de
Antonio João - MT.


Sebastião Rodrigues da Costa